



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

EDITAL Nº 30, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
DO CURSO DE EXTENSÃO DO 2º SEMESTRE DE 2020:
AS IMAGENS DE HITLER NO CINEMA: 'MESSIAS', 'DEMÔNIO' E 'POP-STAR'.**

A Diretoria-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o curso de extensão modalidade EaD “**As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star'**”, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 O curso EAD “As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star'”:

A imagem de Adolf Hitler foi largamente explorada sob diversos aspectos pelos meios de comunicação, em especial pelo cinema desde a década de 1930 – como em “O Triunfo da Vontade”, direção de Leni Riefenstahl, 1935 e “O Grande Ditador”, direção de Charlie Chaplin, 1940 – e ainda hoje, setenta e cinco anos após sua morte, é mobilizada pelo cinema em produções que alcançaram sucesso de crítica e de público – como exemplo temos “A Queda: as últimas horas de Hitler”, dirigido por Oliver Hirschbiegel, 2005 e “Ele Está de Volta”, dirigido por David Wnendt, 2015. Cabe destacar, no entanto, que sua imagem não aparece apenas como símbolo de um período trágico da história, como foi o nazismo, ou como uma espécie de 'aviso' para que



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

situações parecidas não voltem a ocorrer uma vez que ela também aparece como ícone da cultura pop. Nesse sentido, esse curso pretende explorar e discutir algumas das diferentes abordagens cinematográficas da imagem de Adolf Hitler por uma perspectiva sociológica. Para tanto, a ação propõe o visionamento de filmes, leituras obrigatórias e discussões em formato de fórum e por videoconferência. O curso tem a carga horária total de 48 horas.

1.2 O curso será ministrado no **AMBIENTE VIRTUAL MOODLE-ITQ** do IFSP – Câmpus Itaquaquecetuba, e terá 01 turma:

Turma 1 – é indicado a disponibilidade programada de 6 horas semanais e condições de participar dos encontros em videoconferência, com início **da etapa 1 no dia 23 de novembro de 2020 ao dia 18 de dezembro de 2020, RECESSO PROGRAMADO entre 21 de dezembro de 2020 a 10 de janeiro de 2021, etapa 2 início dia 11 de janeiro de 2021 e encerramento do curso programado para 12 de fevereiro de 2021** . O curso será ministrado em 8 semanas. Os alunos terão que realizar tarefas como leitura de textos teóricos, visionamento de filmes, participação em fóruns, participação em discussões via videoconferência e resposta de questionários online.

Aulas <https://moodle.itq.ifsp.edu.br/login/index.php> e plataforma/aplicativo para videoconferência a ser indicado pela professora. O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso.

As instruções de acesso serão enviadas ao e-mail cadastrado do aluno matriculado até 17 de novembro de 2020. Faça o teste de acesso antes do dia 20/11/2020

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas	Vagas destinadas à ampla concorrência	Reserva de vagas	
As imagens de Hitler no cinema: 'messias', 'demônio' e 'pop-star' EAD Carga Horária: 48 horas	Escolaridade Mínima 1º ano do Ensino Médio, idade mínima 14 anos; É necessário Equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência	30	20	8	2
		100%	70%	25% Candidatos Negros/ Pardos	5% Candidatos com Deficiência

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4.1 Os candidatos com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital: **Escolaridade mínima 1º ano do Ensino Médio,**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

idade mínima 14 anos; É necessário equipamento e internet própria para acompanhar as atividades na plataforma e os encontros de videoconferência

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é gratuito.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO e fazer o upload da documentação exigida em formato digital e de forma legível no formulário, **no período de 05/11/2020 a 14/11/2020:**

2.4 **Documentação a ser enviada no FORMULÁRIO de inscrição de forma legível:**

- Carteira de identidade (FRENTE E VERSO) ou documento oficial com foto;
- CPF (pode ser junto com o RG ou CNH)
- Comprovante de endereço recente.
- **Para candidato menor de idade:** o responsável legal deve escrever uma declaração digitada ou manuscrita assinada, autorizando o aluno a ser matriculado caso venha a ser selecionado.
- **Para candidato menor de idade:** carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável legal.
- **Para candidato portador de deficiência:** Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
- Comprovante de escolaridade: Comprovante de matrícula ou atestado ou boletim do 1º ano do ensino médio ou nível de escolaridade acima. Ou Diploma de ensino médio ou superior.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

2.6 Será considerado somente a última inscrição como válida por CPF por curso que o candidato se inscrever.

2.7 Clique aqui para preencher a inscrição e enviar os arquivos digitais:
<https://forms.gle/eK7yAGLS1gbuogGs7>

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1.3, 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 deste Edital.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, conforme definido nos itens 1.3, 1.4 e 1.5 deste Edital e respeitarão a opção de turma feita pelo candidato no ato da inscrição conforme definido nos itens 1.2, 1.3 e 2.4 deste edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 A inscrição que não apresentar todos os documentos será considerada automaticamente desclassificada conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6.

3.5 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados serão amplamente divulgadas pelo Câmpus Itaquaquetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> no dia **17/06/2020 após as 18h00**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

- 4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.
- 4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão (CEX), os telefones e e-mails para comunicação entre IFSP Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição, desde que o candidato comprove todos os requisitos do item 1.3 e envie toda a documentação de forma legível, conforme itens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.6 no Formulário eletrônico, **no período de 10/11/2020 a 17/11/2020.**
- 5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula, o curso é gratuito.
- 5.3 A documentação necessária e de forma legível para efetivar a matrícula deverá ser apresentada no formulário enviado para inscrição, sendo que **a não apresentação de quaisquer dos documentos e informações exigidas levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula.**
- 5.4 Os documentos exigidos para a matrícula são os que deverão ser enviados no formulário:
1. Carteira de identidade ou documento oficial com foto completo - frente e verso;
 2. CPF (pode ser junto com o RG ou CNH)
 3. Comprovante de endereço recente até 6 meses.
 4. **Para candidato menor de idade:** o responsável legal deve escrever uma declaração digitada ou manuscrita, assinada, autorizando o aluno a ser matriculado caso venha a ser selecionado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

5. **Para candidato menor de idade:** carteira de identidade ou documento oficial com foto do responsável legal.
6. **Para candidato portador de deficiência:** Laudo médico no caso daqueles que concorreram às vagas reservadas para candidatos com deficiência;
7. Comprovante de escolaridade: Comprovante de matrícula ou atestado ou boletim do 1º ano do ensino médio ou nível de escolaridade acima, todos **emitidos em 2020**. Ou Diploma de ensino médio ou ensino superior.

5.5 Outras documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, poderão ser solicitadas a parte.

5.6 A qualquer momento, poderá ser exigido a documentação original para conferência com os arquivos enviados.

6. DO INÍCIO DO CURSO

6.1 O início do curso está programado para: **23/11/2020. As orientações serão enviadas a partir do dia 10/11/2020, confira seu e-mail cadastrado antes do dia 20/11/2020.**

Estas datas poderão sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA**

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.
- 8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	05/11/2020 à 14/11/2020
Publicação da lista de matriculados com a documentação exigida aprovada, Classificação por ordem de inscrição	17/11/2020
Data prevista para o início do curso	23/11/2020

DENILSON MAURI

Diretor Geral

Câmpus Itaquaquecetuba